



# Câmara Municipal de Hortolândia

Folha de informação n.º 12

Processo n.º 378 / 10

(a) 5

## Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania

### PARECER N.º 42/2010

*Projeto de Lei n.º 105/2010 - Dispõe sobre a reserva de imóveis de Programas habitacionais de interesse social para servidores públicos municipais e da outras providências.*

### RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de autoria do Sr Valdecir Alves Pereira. Pela presente propositura pretende o nobre Vereador criar norma para reserva e destinação de 10% dos imóveis oriundos de programas habitacionais de interesse social, aos servidores públicos.

### VOTO DO RELATOR:

No que cumpre a presente Comissão analisar, não vislumbramos óbice quanto a sua regular tramitação e aprovação. Isto posto, nosso voto é pela sua aprovação no âmbito desta Comissão.

Sala das Comissões, aos 24 de junho de 2010.

  
JOSE GERALDO DA SILVA  
Relator

Acompanham o Voto do Relator os Vereadores:

Lenivaldo Pauluki  
Vereador

  
Renata C. Belufe M. Lippaus  
Vereadora